

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 41/2023

PROCESSO: 6017.2023/0060727-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.595.263/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra, utensílios e insumos necessários ao desenvolvimento dos serviços, além de preparação e distribuição de café, chá, água, etc, na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190- Centro - São Paulo/SP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

- 1.1.** O presente apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Termo Contratual n.º 41/2023, para **repactuar os valores de prestação de serviços de copeiragem**, conforme Cláusula Sexta do Contrato e Cláusula Terceira do Termo Aditivo 01, a partir de 19/01/2025, que passa a ser de R\$ **3.963,02** (três mil, novecentos e sessenta e três reais e dois centavos) **por posto**, totalizando **valor mensal de R\$ 15.852,08** (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), perfazendo **valor anual de R\$ 190.224,96** (cento e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos);
- 1.2.** O valor estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 224.464,26 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prestação de serviços de copeiragem (remuneração, encargos sociais, insumos de mão de obra, insumos diversos, outros componentes)	R\$ 15.852,08	R\$ 190.224,96
Materiais/utensílios/insumos		R\$ 34.239,40
VALOR TOTAL (prestação de serviços + materiais)		R\$ 224.464,36

- 1.3.** As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]

[REDACTED]

São Paulo, datado e assinado digitalmente.
Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
Dados: 2025.02.19 09:28:49
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

